

## **EDITAL Nº 013/2019 – ESTÁGIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Abre inscrições, fixa data, local e critérios para inscrição e seleção de estagiário para a área de Computação, Sistemas de Informação ou Tecnologia da Informação.

O Diretor Geral da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) – Balneário Camboriú, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de Estagiário para o ano de 2019, nos termos deste edital.

### **1. DO OBJETIVO**

O presente Edital visa preenchimento de 1 vaga de estagiário na área de Computação ou Tecnologia da Informação para a Coordenadoria de Informática da UDESC/Balneário Camboriú.

### **2. DA LEGISLAÇÃO E DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

O Edital rege-se pela **Lei n. 11.788/2008**, tendo duração de 12 (doze) meses, iniciando em julho de 2019, podendo ser prorrogado por igual período. O estagiário que não tiver bom desempenho poderá ter seu estágio rescindido no decorrer do período, a critério do supervisor responsável.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Para inscrever-se o interessado deverá:

- a) Ser aluno regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso de Graduação em Computação, Sistemas de Informação ou Tecnologia da Informação.
- b) Dispor de 30 horas semanais, com jornada de 6 horas diárias (vespertino-noturno), a serem cumpridas presencialmente na UDESC Balneário Camboriú – garantida a compatibilidade de horário com as atividades escolares.

O candidato deverá enviar os seguintes documentos **até o dia 15/07** para o e-mail **cesfi@udesc.br**:

- a) Currículo vitae (obrigatório: nome completo, data de nascimento, CPF/RG, contatos, Cidade, Instituição de Ensino e Fase atual, Objetivo e experiências);
- b) comprovante de matrícula;
- c) histórico escolar;

3.1 Somente serão homologadas as inscrições que constarem toda a documentação exigida.

#### **4. DA SELEÇÃO**

A seleção será feita pela Direção Geral e pelo supervisor do estágio, considerando os seguintes critérios classificatórios e não eliminatórios:

- I - Desempenho acadêmico com média igual ou superior a 6,0 (seis);
- II - Aproveitamento em disciplinas cursadas;
- III - Experiência com ações na área da Computação ou Tecnologia da Informação;
- IV - Entrevista presencial.

OBS: os candidatos selecionados para entrevista serão comunicados via e-mail.

#### **5. DA BOLSA AUXÍLIO**

A Bolsa Auxílio mensal será no valor de R\$ 600,00. Além disso, o estagiário terá direito ao pagamento de R\$ 6,00 por dia útil, a título de ajuda transporte, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.788/2008.

#### **8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail:

**Professor José Carlos de Souza**

**Diretor Geral CESFI**